



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SÁUDE PÚBLICA



Memorando nº 334/2018 - SAUDE

São Miguel do Guamá/PA, 26 de outubro de 2018.

De: Secretaria de Saúde  
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Através do presente, honrando em cumprimenta-lo, solicitamos ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DO CONTRATO 20180230 Referente ao Pregão Presencial de Nº 9/2017-00013 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE, COM CESSÃO DE TANGUE DE COMBUSTÍVEL, BOMBA E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O ABASTECIMENTO, fornecedor RODA VIVA – DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, afim de atender as necessidades demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Conforme planilha abaixo:

Leidivane Borges dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 096/2017

Leidivane Borges dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 096/2017

Recebido  
Em: 26/10/18  
Isana Elizane



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**JUSTIFICATIVA**

Considerando os dispositivos legais e a necessidade demandada pela secretaria municipal de saúde para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE, COM CESSÃO DE TANGUE DE COMBUSTÍVEL, BOMBA E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O ABASTECIMENTO e por não haver mais saldo disponível que possa suprir tais necessidades, solicitamos Aditivo de 25% do Contrato de Nº 2018030 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE, COM CESSÃO DE TANGUE DE COMBUSTÍVEL, BOMBA E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O ABASTECIMENTO referente ao Pregão Presencial Nº 9/2017-00013, enquanto se aguarda o processamento e finalização do novo processo licitatório para o credenciamento do referido objeto contratual.

Sendo assim, na forma do Art. 65, inciso I, alínea b; § 1º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

São Miguel do Guamá/PA, 26 de outubro de 2018.

Atenciosamente

Leidyane Borges dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 096/2017

**Leidyane Borges dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 096/2017